



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 081/2017

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2017 - de autoria do Executivo Municipal - Institui o Código Municipal de Meio Ambiente, no Município de Ecoporanga/ES e dá outras providências, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2017.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2017.

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Presidente

  
EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA  
Relator

  
JOÃO BATISTA FILHO  
Secretário